



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

Ofício nº 63/2015

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2015.

Exmo. Senhor

Vereador Mario Cesar Marcondes

M.D Presidente da Câmara Municipal

Telêmaco Borba

Conforme solicitação do gabinete da presidência, encaminhamos anexo documentação complementar aos projetos de lei em tramitação nessa casa, doação de área ao Estado do Paraná para construção da casa de **Semi Liberdade e Cense**, sendo matrícula do registro de imóveis nº 3867 (AV. 47) e matrícula nº31169.

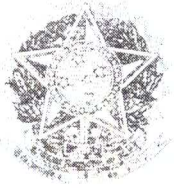
Sendo o que se apresenta para o momento, finalizamos enviando protestos de estima e consideração.

José Carlos Valentim dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

M.º N.º 3.867

República Federativa do Brasil

Fls. 001



Estado do Paraná — Comarca de TELÉMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL



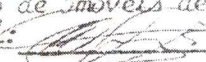
MATRÍCULA N.º 3.867


Descrição:— Área de terras com 2.686,37 alqueires, na Fazenda Imbau, no imóvel Mandacáia, neste Município e Comarca de Telemaco Borba, Estado do Paraná, dentro das seguintes confrontações: Parte 1— Imóvel Mandacáia, com área de 1.774 alqueires e 7.103,00m², com as seguintes limites e confrontações: "Ao Nordeste e Leste com o Quinhão Limeira de Arthur Ferreira dos Santos; pelo Arroio do Salto, Arroio Canavial, por linha seca, pelo Arroio Viana até o Arroio Mandacáia, ao Norte-margem o Rio Tibagi, além do qual se acha a Fazenda Ponte Alegre, a Sudoeste-pelo Rio Imbauzinho, com o imóvel Campina dos Tupos, a Sudoeste e Oeste-pelo Arroio Sete Rincões, com o Quinhão n.º 10 de Maria Baptista e Durval Pinto e outros, por um caminho velho de Durval Pinto, digo, com terras de Durval Pinto e pela Estrada que vem de Tibagi, com o Quinhão n.º 14 de João Vieira da Rosa e outros a Sudeste por linha seca e cerca de aname, com o Quinhão n.º 21 de Waldimir Carvalho e outros e pelo Arroio do Engenho, com o Quinhão n.º 20 de Alberto Janasiewicz, até a barra do Arroio do Salto onde iniciou a presente descrição".— Parte 2— "Fazendinha com 374 alqueires ou 9.050,800,00m², área formada por 5 glebas anexas, assim descritas: parte "A"—Quinhão n.º 1, sub-divisão do Quinhão n.º 21 com 3.509,000,00m² ou 145 alqueires, confrontando ao Norte com Alberto Janasiewicz, ao Sul com terras de que foram de José R. Baptista, Peano Baptista e Waldemir Carvalho; Ao Leste com José R. Baptista ou sucessores e a Oeste com Waldemir Carvalho".— parte "B"— Área de 30 alqueires ou 726.000,00m² no Quinhão n.º 19, entre os marcos 9-J.R.-12-J.R., confrontando com terras de José Rodrigues Baptista e outros".— parte "C"—Área de 30 alqueires ou 726.000,00m², cujo perímetro começa numa porteira na estrada que vai ao Ivaranã, por esta acima até a cerca de divisa e por esta acima até a porteira de início, confrontando com terras que foram de Lucas Batista, Luiz Prestes e José R. Batista".— parte "D"— "Área de 27 alqueires ou 673.400,00m², cujo perímetro começa no Arroio do Sogue, descendo por este até a barra do 1.º Arroio de igual tamanho e subindo por este até encontrar com terras que foram de Alberto Janasiewicz".— parte "E"— "Área de 142 alqueires ou 3.436.400,00m², sendo que seu perímetro começa no marco 1.F. do Quinhão n.º 20 da divisão judicial da Fazenda Imbau que é igual ao marco 13 J.R. colocado a margem do Arroio do Engenho, daí segue no rumo de 64º50'30" com 3.060 metros até o marco 1 F.B, daí segue no rumo 67º30'58" com 1.200 metros até o marco 2-FB, tudo em confrontação com terras que foram de José Baptista, digo, José Rodrigues Batista e outros, daí com o rumo 62º30' segue no verso


REGISTRO DE IMÓVEIS

 Del. Supl. de Justiça Osório E. Taques
 SUBSTITUTO

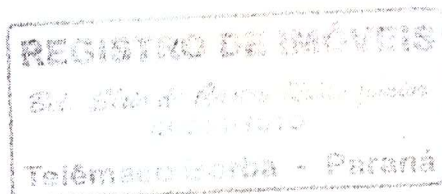
Telemaco Borba - Paraná

...m com 2.358 metros até o marco 9-J-P, confrontando com terras que foram de Rosalia Batista e Jesus e Filhos, daí no rumo de 1230'NO com 2.130 metros até o ponto de prazida, confrontando com terras que foram de Sebastiao Alves de Oliveira e Jmao e Jose Rodrigues Batista". - Parte 3. Imóvel Imbau, constituído pelos Quinhões 2, 2-A, 4, 8 e parte do 3, todos da sub-divisao do Quinhao 21 e parte dos Quinhões 1, 2, 3 e 5 da sub-divisao do Quinhao nº 17, com area de 538 alqueires, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte com os Quinhões nºs. 20-22-14-13 e 12, a Leste pelo Rio Tibagi, até a foz do Arroio do Engenho, ao Sul pelo Rio Imbau e Quinhões 16, 15, 1, 2, 3 e 4 e a Oeste com o Quinhao nº 9 confrontando respectivamente, o Quinhao nº 17, com terras de Maria Francon e Filhos, numa face, e noutra com terras de Comercindo Alves de Lima, noutra com o Quinhao 21, confronta com o Quinhao 17, numa face, noutra com terras de Vale do Tibagi-Comercio & Industria S/A, segue pelo Arroio Lavaranal, noutra pelo Rio Tibagi e finalmente com o Rio Imbau. Fazem parte do presente memorial duas plantas que identificam os quinhões bem como os confrontantes mencionados na presente descrição. - Propriedade da firma INDUSTRIAS KLABIN DO PARANA DE CELULOSE S/A., CC nº 60.484.797/0002-52, por compra de Valdemir de Carvalho e sua mulher, conforme escritura lavrada no Tabeliao de Ortigueira, em 25.5.1961, pelo valor de \$1.614.000,00, e transcrito sob nº 9.770, do Lº 3-8, e por compra de Klabin e Jmao e Cia., conforme escritura lavrada no 6º Oficio de Notas da Capital de Sao Paulo, em 29.3.1968, pelo valor de \$112.641,15, e transcrito sob nº 15.810, do Lº 3-11, ambos do Registro de Imoveis de Tibagi. - Telemaco Borba, 27 de março de 1.979. - Oficial: 

R.1.4.3.867:- Por escritura pública de constituição de Sociedade Anonima Subsidiaria Integral-Klabin do Parana Agro Florestal S.A., lavrada no 6º Tabeliao da Capital de Sao Paulo, Lº 1759, fls. 2, em 28.12.1978, Industrias Klabin do Parana de Celulose S.A., CC nº 60.484.797/0002-52, com sede a rua Formosa, 367, 18º Andar, Sao Paulo, por seu Diretor Superintendente, Alfre Lobl, (TF nº 01.912.998-04, com anuencia do Banco Nacional de Desenvolvimento Economico, com sede em Brasilia, CC nº 33.657.248/0001-89, vinha constituir uma Sociedade Anonima, subsidiaria integral nos termos do Art. 281 da Lei 6.404 de 15.12.1976, sob a denominação de KLABIN DO PARANA AGRO FLORESTAL S.A., com capital de Cr\$2.593.464.491,00 (Dois bilhões, quinhentos e noventa e tres milhoes, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e um cruzeiros), dividido em 2.593.464.491 acoes, com sede em Sao Paulo. - Valor dos imoveis - num total de Cr\$101.593.312,00. - Todas as demais condições constam da escritura. - Telemaco Borba, 27 de março de 1.979. - Oficial:  Custas \$1.785,00.-

Av. nº 1 - R. 1 - Mat. 3.867 - Nas certidões que originaram o Mat. 3.867, que ori, digo, 3.867 da Comarca de Tibagi, constam as averbações de arrendamento feitas por Industrias Klabin do Parana de Celulose S.A. a Vale do Tibagi - Comercio & Industria S.A., para reflorestamento, averbações essas, que tem os numeros 2.274, 2.306, 2.307, 2.313, 2.314, e 2315, 2.326, todas na transcrição nº 5.897. - Faz-se a presente, para os fins de Direito. - Telemaco Borba, 27 de março de 1979. - Oficial: 

segue às fls. 002



Mat. N.º 3.867

República Federativa do Brasil

Fis. 002

Estado do Paraná - Comercio de TELÉMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA N.º 3.867 3.867

Av. 2. Mat. 3.867:- Por escritura pública de re-ratificação lavrada no 6º Tabelionato de Notas da Capital, Lº 1725, fls. 264, em 11.5.1.979, Industrias Klabin do Paraná de Celulose S.A., por seus representantes descritos na escritura, e, como interveniente anuente, o Banco Nacional de Desenvolvimento Economico.- Que, mediante escritura lavrada em 28.12.78, constituiu uma sociedade anonima, que foi denominada: KLABIN DO PARANÁ AGRO FLORESTAL S/A., retificam o capital social, inicial de Cr\$2.593.464.491,00, que foi constituída Klabin do Paraná Agro Florestal S.A., do qual deduzida a diferença de Cr\$207.256.220,00, apura-se o capital social conreto no valor de Cr\$2.386.208.271,00 (dois bilhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e oito, digo, dois bilhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e oito mil, duzentos e setenta e um cruzeiros).- É feita a retificação, para os efeitos legais e de Direito.- Telemaco Borba, 25 de junho de 1.979.- Oficial:

Av. 3. Mat. 3.867:- O Município de Telemaco Borba, Estado do Paraná, desapropriou um area de terras com 11,4 alqueires paulistas, ou sejam 27,6ha., do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta na matrícula 3.044, do Lº 2, em data de 15.07.1.982.- Oficial: Bandeira

Av. 4 - M. 3.867 - Em atenção a requerimentos firmado por Klabin do Paraná Agro-Florestal S.A., e tendo em vista, que na área M. em nome de Industrias Klabin do Paraná de Celulose S.A. sob o nº 3.867, constavam contratos de arrendamento rural, feito pela mesma, com Vale do Tibagi - Comercio & Indústria S.A., que transferiu seus direitos ao sr. Samuel Klabin, e este por sua vez, transferiu novamente ao I.K.F.C. S/A., e tendo em vista, a incorporação feita à requerente, conforme consta do R. nº 1 na M. nº 3.867, ficam sem efeitos ditos contratos.- Faz-se a presente, para os fins de Direito, Telemaco Borba, 03 de agosto de 1982.- Oficial: Custas:- Cr\$ 3.500,00 Em tempo, da mesma forma procedida na averbação nº 4, ficam também sem efeito o contrato de sub-arrendamento, feito com Da. Aracy Augusta Leme Klabin. - T. Borba, 03 de agosto de 1982.- Oficial:

R. S. M. 3.867:- Escritura pública de constituição de servidão, lavrada no 3º Cartorio de Notas de São Paulo, Lº 52, fls. 43, segue no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
Est. do Paraná - Telemaco Borba
Telemaco Borba - Paraná

em 29 de novembro de 1982, como outorgante expropriada a firma KEABEN DO PARANÁ AGRO FLORESTAL S/A., pessoa jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Formosa nº 367, 18º andar, na Capital de São Paulo, CEC. nº 50.629.757/0001-17, no ato representada por seus Diretores Alfredo Loti, brasileiro, casado, industrial, CPF. nº 001.912.998-04 e José Benedito Aranha, brasileiro, casado, industrial, CPF. nº 004.490.938-49, e, como interventente concordante o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico-ENDE, e como outorgada expropriante a firma FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A., com sede no Estado do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Real Grandeza nº 219, CEC. nº 23.274.194/0001-19, no ato representada pelo Dr. Paulo Sompe, brasileiro, casado, advogado, CPF. nº 064.010.588-20, que sendo necessária a utilização de uma faixa de terra para construção da linha de transmissão "33.600 KV-Foz do Iguaçu/São Roque I":- a servidão ora constituída refere-se a faixa de 72,00 m de largura assim se descreve: "Tem início em um marco denominado nº 01, localizado no ponto de cruzamento do limite direito da Faixa de II., com a margem direita da faixa da, digo, direita do Rio Imbauzinho; desta segue pela margem direita da faixa da II., em direção a subestação de São Roque com o rumo de 75º50'19"NE confinando com terras remanescentes da outorgante, numa distância de 2.115,00 metros, até encontrar o marco de nº 2, localizado no ponto de cruzamento do limite direito da faixa da II., na margem esquerda do Rio Tibagi; desta deflete a esquerda e segue margeando o mesmo Rio a jusante, numa distância de 130,00 m. até encontrar o marco nº 3, localizado no ponto de cruzamento da margem esquerda do Rio Tibagi, com o limite esquerdo da faixa da II., deste deflete novamente a esquerda e segue pela margem esquerda da faixa da II., em direção a subestação de Foz do Iguaçu com o rumo de 75º50'19"SW, confinando com terras remanescentes da outorgante numa distância de 1.985,00 metros até encontrar o marco de nº 4, localizado no ponto de cruzamento da faixa esquerda da II., com a margem direita do Rio Imbauzinho; deste deflete a esquerda e segue a montante pela margem direita do mesmo rio, numa distância de 80,00 metros até encontrar o marco de nº 1, ponto inicial desta descrição, perfazendo o perímetro de 14,81,04Ha".-Que, no imóvel e na faixa de servidão, terá a outorgada o direito de acesso e passagem para instalações, colocação, construção, conservação, ampliação e inspeção de torres, cabos, eletrodutos, linhas telegráficas ou telefônicas, passagem de veículos e tudo o mais necessário.-Que a indenização da presente é de R\$29.708.489,40 (trinta e nove milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), sendo R\$4.873.800,00, pelas limitações ao uso do terreno e R\$24.835.289,40, pela erradicação das culturas existentes na faixa.- Demais condições constar da escritura.-CC. do IAPAS Nº 907159, série B.- Telemaco Borba, 5 de janeiro de 1.983.- Esc. Jurementada: Carina Ruda F. - Justica R\$35.000,00.-

segue os fis. 003



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

x x x

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL



MATRÍCULA N.º 3.867

- Av. 6.M.3.867: - ^{á unilitero municipal} A firma Klabin do Paraná Agro Florestal S/A., - vendeu para a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, uma área com 48.978,40m², ou seja 4,89784ha, conforme consta da matrícula 9.121, L^o 2, em data de 15 de agosto de 1.983.- Esc. Juruamentada: Maria Duda S.
- Av. 7.M.3.867: - O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, desapropriou uma área de 10.000,00m², cf. consta da matrícula 12.238, L^o 2, deste Ofício. Telêmaco Borba, 19 de fevereiro de 1.986.- Oficial: Osório E. Taques
- Av. 8.M.3.867: - A firma Klabin do Paraná Agro Florestal S/A., vendeu uma área de 7.652,00m², para Wilson Lima de Castro e filhos, cf. Mat.13.764, L^o 2, em 15.5.87.- Oficial: Osório E. Taques
- Av. 9.M.3.867: - O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, desapropriou uma área de 6,33 alqueires, cf. Mat.13.775, L^o 2, em 21.05.1.987.- Oficial: Osório E. Taques
- Av. 10 - M. 3.867 - Klabin do Paraná Agro Florestal S.A., vendeu 1,86 alqueires ou 4,50 hectares, para Mario Sergio Romanini e Regina Xavier M, digo, Regina Martins Xavier, conforme R. 1 na M. 14.725.- Em 02.agosto.1988.- Oficial: Osório E. Taques
- Av. 11.M.3.867: - Klabin do Paraná Agro Florestal S/A., vendeu uma área de 14,42 alqueires, para o Município de Telêmaco Borba, cf. Mat. 15.712, L^o 2, em 18.08.1989.- Esc. Juruamentada: Osório E. Taques
- Av. 12.M.3.867: - O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, desapropriou uma área de 14,48 alqueires, conforme consta das matrículas n.ºs. 16.268, 16.269 e 16.270, do L^o 2, deste Ofício, em data de 14.09.1.990.- Oficial: Osório E. Taques
- Av. 13.M.3.867: - Prot. 44.273: - Em atenção a requerimento firmado por KLABIN DO PARANÁ AGRO FLORESTAL S/A., nos termos da Lei 6.015, de 31.12.73, letra "e" art. 168, ítem III, procedo a averbação das medidas e confrontações, do remanescente da área segue no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Estado do Paraná
 Telêmaco Borba - Paraná

av.13:- objeto desta matricula, que passo a descrever: ÁREA DE 2.635,37 alqueires, ou sejam 6.377,60ha., localizada na Fazenda Imbau-inóvel Mandaçaia, neste Município e Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.- O ponto de partida deste memorial descritivo está localizado na nascente do Arroio do Viana, na confrontação com terras da Fazenda Limeira e Núcleo Residencial Bandeirantes. Segue por aceiro florestal com diversos rumos e respectivas distâncias: 350,0 m; 1.500,0 m; 100,0 m; 230,0 m; 630,0 m; 200,0 m; 350,0 m; 400,0 m; 100,0 m; 300,0 m; 200,0 m; 1.000,0 m; confrontando com o Núcleo Bandeirantes, o C.T.G. Cemitério Municipal e Fábrica de adubos. Por cerca de arame em linha seca nos rumos e dist. 82º SE- 750,0 m; 62º SE- 500,0 m. Confrontando com a Fazenda Limeira; Arroio do Salto à jusante, com diversos rumos e dist. aprox. de 1000,0 m; Arroio do Canavial, à jusante, com diversos rumos e dist. aprox. de 2.300,0m; cerca de arame em linha seca no rumo e dist. 70ºSE-600,0 m; arroio sem denominação com diversos rumos e dist. aprox. de 800,0 m; cerca de arame em linha seca nos respectivos rumos e distâncias: 6º SW - 350,0 m; 45º SE - 500,0 m; 12º SE - 150,0 m; 42º SE- 370,0 m; 71º SW - 300,0 m; confrontando com a Fazenda Imbau-sanga à jusante, com diversos rumos e dist. aprox. de 370,0 m, arroio sem denominação a montante, com diversos rumos e dist. aprox. de 1.250,0 m; cerca de arame em linha seca nos respectivos rumos e distancias: 6º SW - 940,0 m; 60º SW- 400,0 m; 17º SE- 350,0 m; arroio das casas a montante, com diversos rumos e dist. aprox. de 1.000,0 m; cerca de arame em linha seca no rumo e dist. 51ºSW - 400,0 m; Arroio do Soque, à jusante, com diversos rumos e dist. aprox. de 750,0 m, confrontando com a Fazenda Imbau. Arroio do Joazal à montante, com diversos rumos e dist. arox., digo, aprox. de 2.500,0 m; cerca de arame em linha seca nos respectivos rumos e distâncias: 63º NW - 450,0 m; 75º SW - 950,0 m; 12º NW -700,0 m; 17º NW - 500,0 m; Arroio sem denominação com diversos rumos e dist. aprox. de 1.500,0 m; cerca de arame em linha seca nos rumos e dist. 65º SW - 300,0 m; 45ºNW - 260,0 m; 18º NW - 200,0 m; Rodovia do Papel-PR- 160 no rumo e dist. 40º NE- 1.150,0 m; cerca de arame em linha seca, nos rumos e dist. 51ºNW- 410,0 m; 39º SW - 770,0 m; 43º NW-450,0m; confrontando com o Parque Industrial de Telemaco Borba, Arroio Sete Rincões, à jusante, com diversos rumos e distancia aprox. de 12.500,0 m; confrontando com propriedade de KPAF S/A-GE. Sete Rincões; Rio Imbauzinho, à jusante, com diversos rumos e dist. aprox. de 6.800,0 m; confrontando com o Município de Ortigueira; Rio Tibagi, à montante, com diversos rumos e dist. a-segue fls. 004

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. São do Brasil, Av. Brasil, 100
CENTRO

Telêmaco Borba - Paraná

Mat. N.º 3.867

República Federativa do Brasil

Fls. 004

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS
FONE 72-1200

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula N.º 3.867

av.13:- prox. de 3.500,0 m, confrontando com propriedade de KPAF S/A- Faz. Monte Alegre, Arroio Mandagaia, à montante, com diversos rumos e dist.aprox. de 5.500,0 m; Arroio do Viana, à montante, com diversos rumos e distancia aprox. de 1.250,0 m, confrontando com a Fazenda Limeira, encontrando o ponto de partida deste memorial descritivo, firmado pelo Engº José Aldeziir L. Pucci-Cart. 9980/D CREA-21221-7ª Região.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de Direito. Telêmaco Borba, 28 de novembro de 1.991.- Oficial: *[Signature]*

AV. 14 - M. 3.867 - Cédula Rural Hipotecária.- CREDOR:- UNIBANCO União de Bancos Brasileiros S.A., CGO nº 33.700.394/0001-40, com sede em São Paulo.- FINANCIADA DEVEDORA:- KLABIN CO PARANÁ FLORESTAL S.A., com sede em São Paulo, CGO nº 30.629.757/0001-17.- Valor:- Cr\$ 3.285.952.146,56 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete cruzados e cinquenta e sete centavos).- Emissão:- 02 de dezembro de 1991.- Vencimento:- 09 de dezembro de 1999.- Avaliadores:- Alfredo Lohr, Engº, Avaliadores:- Miguel Lefter - Pica Participações S.A. e Demójoba Participações S.A.- Juros:- 11,5% (once e meio por cento), calculados dia a dia.- Das condições, constam da cédula, de qual, uma via não negociável fica aqui arquivada.- GARANTIA:- Hipoteca caracterizada na averbação 13 da dita Matrícula. Telêmaco Borba, 28 de dezembro de 1991.- O Oficial: *[Signature]*

AV.15-M# 3.867- Atendendo a requerimento da parte interessada e na conformidade do art. 166, ítem III, letras "D" e "E" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, procedo a averbação da mudança de razão social da proprietária do imóvel M. 3.867, que passa a ser: KLABIN FABRICADORA DE PAPELE E CELULOSE S.A.- Juntaram todos os documentos que comprovam o fato, que fica arquivados neste Ofício.- FAZ-SE a presente, para os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 29 de junho de 1992.- O Oficial: *[Signature]*

Cr\$ 26.000,00.

SEQUE VERSO.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Telêmaco Borba - Paraná

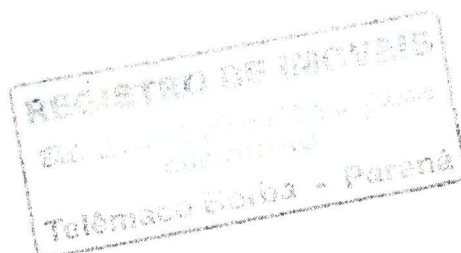
R.16.M.3.867.- INCORPORACÃO:- Por força da Ata da Assembléia " Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1992," em Camaçari, Ba., lei Nº 6.404/76, o imóvel da M.3.867, adquirida por Klabin do Paraná Agro Florestal S.A., pelo R.1.M.3.867, tendo em vista a incorporação da citada " firma a KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE, S.A. -" CGC, - Nº 15.241.805/001-2, passa a integrar o patrimônio" da última, para todos os efeitos legais e de direito. - Tendo em vista o presente R., fica sem efeito a averbação 15 na M.- Telêmaco Borba, 21 de agosto de 1992.- O Oficial:- [Assinatura].- custas Cr\$365.000,00.-

Av. 17 no R. 14 - M. 3.867 - Por aditamento à cédula rural hipotecária nº 11.445239-7 (1), emitida por Klabin do Paraná Agro Florestal S.A., tendo como agente financeiro o UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., R. sob o nº 14 na M. 3.867, e tendo a firma, KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A., C.G.C. 15.241.805/0001-02, com sede em Camaçari, BA., incorporado a emitente devedora, assume, conforme a cláusula quarta do aditamento, todas as obrigações decorrentes da dita cédula.- Nas demais partes, fica a mesma ratificada.- FAZ-SE a presente, para os fins de Direito.- Telêmaco Borba, 09 de Dezembro de 1992.- O Oficial:- [Assinatura].- Cr\$ 85.000,00.-

Av. 18 - M. 3.867 - Por um Termo de Compromisso de Manutenção de Floresta, a firma, KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A., C.G.C. 15.241.805/0024-90, atendendo ao disposto pelas normas legais administrativas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis, se compromete a manter integralmente, o levantamento da área plantada de 1.000,00 (mil hectares), no imóvel da M. 3.867.- FAZ-SE a presente, para todos os fins legais e de Direito.- Telêmaco Borba, 07 de janeiro de 1993.- O Oficial:- [Assinatura].- Custas: Cr\$ 45.000,00.

Av. 19 - Foram dados em servidão ps/petua, uma área de 2.158,80 mts/2, e desapropriada área de 6.000,00 mts/2, para Companhia de Saneamento do Paraná S.A., cf. Rs. 2 nas Ms. 18.394 e 18.395.- T. Borba, 07.12.93.- Cf. [Assinatura].

Av. 19 - M. 3.867 - Manutenção de Floresta.- Por um Termo de compromisso de manutenção de floresta, firmado em 29 de março próximo passado, KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A., C.G.C. 15.241.805/0024-90, se compromete a manter integralmente, o levantamento circunscrito da área de 1.887,30 hectares, plantada, ficando a mesma vinculada ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos naturais renováveis, pelo prazo de 17 anos, a segue fls. 5



Mat. N.º 3.867

República Federativa do Brasil

Fls. 5

Estado do Paraná - Comarca de TELEMACHO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

FONE 72-1200

X X X

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Nº 3.867

AV. 10 - M. 3.867 - continuação ... pelo prazo de 17 anos, a contar da data acima (29.3.94).- FAZ-SE a presente, para todos os fins legais e de Direito Osório E. Taques Borba, 22 de Abril de 1994.- O Oficial:- Osório E. Taques.- Custas:- CR\$ 5.500,00.- Em tempo:- A área plantada reservada ao IBAMA, é de 340,70 hectares, e não a área de 1.587,30 hectares como constou.- Data supra.- O Oficial:- Osório E. Taques.

R.20.M.3.867 - Protocolo n. 51.138 - Telemaco Borba, 02.01.1997

TITULO: ALTERAÇÃO DE C.G.C. - Por requerimento enviado a este ofício, datado de 10.12.1996, pela KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A, devidamente assinado pelo Diretor Florestal Sr. RAUL MARIO SPELTZ, requereu o seguinte: Que por força da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, realizada em 28.01.1994, devidamente registrada na Junta Comarcial do Estado de São Paulo, em 09.02.1994, sob n. 17.289/94-4, a KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A, passa a operar com C.G.C. M.F. sob n. 59.368.100/0004-80, conforme comprovante de inscrição, emitido pela Secretaria da Receita Federal, Delegacia Regional de Ponta Grossa-Pr, face a incorporação, já registrada neste Ofício, sob R.16. desta Matricula n. 3.867. FAZ-SE a presente para todos os fins legais e de direito. Eu Osório E. Taques Carlos Daniel Mendes, Oficial designado. Custas R\$ 37,00

AV. 21. M. 3.867- A firma Klabin Fabricadora de papel e Celulose vendeu para a Prefeitura Municipal de Telemaco Borba, uma área com 43,80ha ou 18,10 alq. conforme matricula nº 19.657. Telemaco Borba, 18 de Junho 1997. Eu Sirio de Castro Ribas Junior Sirio de Castro Ribas Junior, Juramentado.

AV. 22 - M. 3.867 - Protocolo nº 2.041 em 07 de outubro de 1997 - **LIBERAÇÃO DE HIPOTECA** - Por força do Aditivo de RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO A CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 11.445.239-7(1), datado de 28 de agosto de 1997, averba-se que as partes tem acordado que fica **liberado a hipoteca** constante na P. -14 desta matricula. - Pelo presente fez-se esta averbação para todos os fins Legais e de Direito. Custas RS 37,00 - Eu, Sirio de Castro Ribas Junior SIRIO DE CASTRO RIBAS JUNIOR - Juramentado. *****

segue verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bd. São João - Caixa Postal
 84010-000
 Telemaco Borba - Paraná

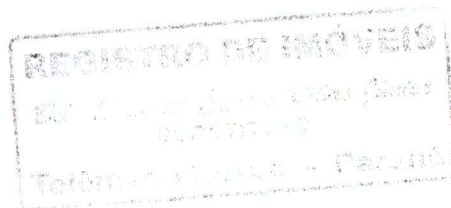
AV. 23 / 18 - M. 3.867 - Protocolo n.º 52.350 em 22 de janeiro de 1998 - **RETIFICAÇÃO**
- A requerimento da KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A, representada por RAUL MARIO SPELTZ- Diretor Florestal, datada de 20 de janeiro de 1998, averba-se a retificação da **ÁREA PLANTADA** e **ÁREA DE LEVANTAMENTO CIRCUNSTANCIADO** constantes no **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA** constante na AV. 18 desta matrícula, cujas áreas corretas e acertadas são: **31,00 ha de Levantamento Circunstanciado** e **22,20 ha plantio**, com o prazo compromissado em 16 anos a contar de 07 de janeiro de 1993. Fez-se esta averbação para todos os fins Legais e de Direito. Eu, João de Castro Ribas Júnior Sirio de Castro Ribas Júnior - Juramentado. *****

AV. 24 / 19 - M. 3.867 - Protocolo n.º 52.350 em 22 de janeiro de 1998 - **RETIFICAÇÃO**
- A requerimento da KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A, representada por RAUL MARIO SPELTZ- Diretor Florestal, datada de 20 de janeiro de 1998, averba-se a retificação da **ÁREA PLANTADA** e **ÁREA DE LEVANTAMENTO CIRCUNSTANCIADO** constantes no **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA** constante na AV. 19 desta matrícula, cujas áreas corretas e acertadas são: **340,70 ha de Levantamento Circunstanciado** e **271,00 ha plantio**, com o prazo compromissado em 17 anos a contar de 29 de março de 1993. Fez-se esta averbação para todos os fins Legais e de Direito. *****
Eu, João de Castro Ribas Júnior Sirio de Castro Ribas Júnior - Juramentado

AV. 25 - M. 3.867 - Protocolo n.º 52.353 em 22 de janeiro de 1998 - **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO** -, datado de 20 de janeiro de 1998, a KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A, representada por RAUL MARIO SPELTZ, brasileiro, casado, RG 291.638-0, CPF 138.128.079-04 compromete-se com o IAP a manter integralmente o reflorestamento implantado, ficando a área do projeto vinculada até a completa exaustão das árvores prevista para um período de 20 anos a partir do ano de plantio 1995. - **ÁREA DE LEVANTAMENTO: 2.228,20 ha - ÁREA DE PLANTIO : 2.228,20 ha. - RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ALDEZIR LUCA PUCCI** - Demais dados transcritos no TERMO, cuja via fica arquivada neste Ofício. - Eu, João de Castro Ribas Júnior Sirio de Castro Ribas Júnior - Juramentado. Custas RS 47,50 *****

AV. 26 - M. 3.867 - A requerimento da KLBIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A, desmembra-se uma área de **6,19 hectares ou 61.927,25 m²**, para fins de Loteamento, conforme M. 19.870, em data de 09 de março de 1998. Eu, João de Castro Ribas Júnior Sirio de Castro Ribas Júnior - Juramentado. *****

segue fls. 006



Mat. nº 3.867

República Federativa do Brasil

Fls. 096

Estado do Paraná — Comarca de TELÊMAGO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.867

Av. 27 - M. 3.867 - KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A. vendeu uma área de terras 81.426,92m2 (oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis metros e noventa e dois centímetros quadrados), para PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, conforme M. 19.908, em data de 30 de abril de 1998.- Eu, Júlio de Castro Ribas Júnior Sirio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.

Av. 28 - M. 3.867 - Klabin FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A doou uma área de terras de 28.311,80m2 para MUNICIPIO DE TELÊMAGO BORBA, conforme M. 19.924, em data de 30 de abril de 1998.- Eu, Júlio de Castro Ribas Júnior Sirio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.*****
com rendimento Bandeira

Av. 29 - M. 3.867- Protocolo n.º 53.519 - T. Borba, 23 de novembro de 1998.-**
TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO.
Averba - se que Raul Mário Speltz, CPF. 138.128.079-04, RG. 291.638-0, datado de 11 de novembro de 1998, em atendimento ao disposto pelas normas legais administrativas do Instituto Ambiental do Paraná, compromete - se a manter integralmente o reflorestamento com a denominação Mandaçaia **Área do Projeto:** 467,7 ha, **Área de efetivo Plantio:** 467,7ha - **Ano de Plantio:** 1996 e 1997 implantado no imóvel constante nesta matricula, até a completa exaustão das arvores, cuja rotação é inicialmente prevista para o ano de 2016/2017, tendo como técnico pela elaboração do Projeto/ Levantamento - José Aldezir Luca Pucci - CREA 21.331- 7.ª Região - Pr - Registro no SERFLOR 1601010000118. O cancelamento desta averbação, somente poderá ser feito com anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná. Custas VRC 630,00 RS 47,25.- Eu, Lenir de Castro Ribas Lenir de Castro Ribas - Oficial designada.*****

Av. 30 - M. 3.867 - T. Borba, 12 de Novembro de 1999. *****
A Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A, desmembrou uma área com 69.246,11m2 ou 2,86 alqueires, com as medidas e confrontações melhores descritas na M. 20.525, deste Ofício. Eu, Lenir de Castro Ribas Sirio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.*****

segue verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. Seção de Registro de Imóveis
Telêmaco Borba - Paraná

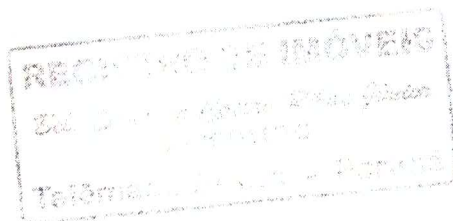
AV. 31 - M. 3.867 - T. Borba, 01 de dezembro de 1999. *****
 A Klabin Fabricadora de papel e Celulose S/A, desmembrou uma área com 19,94 ha
 ou 8,24 alqueires, com medidas e confrontações melhores descritas na M. 20.683,
 deste Ofício. Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior - Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.*

AV. 32 - M. 3.867 - Protocolo n.º 55.462 - T. Borba, 11 de maio de 2000 - *****
BAIXA DE HIPOTECA - Por carta do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A,
 devidamente assinada pelo Sr. Antonio Fernandes Pinho - 336 e Sebastião E.
 Martorelli - Ref. 367094 A - em data de 18 de abril de 2000, averba-se a **Baixa da**
hipoteca censual, objeto do **R.14** - desta matrícula. Pelo presente fez-se esta
 averbação - Custas VRC 630,00 - R\$ 47,25 - Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior - Sírio de
 Castro Ribas Júnior - Juramentado. *****

AV. 33 - M. 3.867 - O Município de Telêmaco Borba, desapropriou: **A)** Uma área de
 28,00 alqueires Paulista conforme M. 20.823; **B)** Área de 2,50 alqueires Paulista
 conforme M. 20.824; **C)** Área de 14,83 alqueires Paulista conforme M. 20.825 e **D)**
 Área de 5,17 alqueires Paulista conforme M. 20.826. Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior -
 Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado. *****

AV. 34 - M. 3.867 - O Município de Telêmaco Borba, desapropriou uma área de 2,479
 alqueires conforme M. 21.092 em data de 25.08.2000. Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior -
 Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado. *****
Altero municipal

AV. 35 - M. 3.867 - Protocolo n.º 57.719 - T. Borba, 14 de fevereiro de 2002. - *****
TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO
 Averba - se que INDUSTRIAS KLABIN S/A, CGC/MF 59368100/0004-60, sita à Av.
 Araucária s/n.º, nesta cidade, datado de 06/02/2002, sendo seu representante legal José
 Aldezir de Luca Pucci, RG 530.086-0, CPF 171.797.269-15, residente e domiciliado à
 Av. Araucária s/n.º, nesta cidade, em atendimento ao disposto pelas normas legais
 administrativas do Instituto Ambiental do Paraná, compromete - se a manter
 integralmente o reflorestamento com a denominação de FMA.- **ÁREA DO**
PROJETO: 28,5 ha - **ÁREA DE EFETIVO PLANTIO:** 28,5 ha - **ANO DE**
PLANTIO: 2001, até a completa exaustão das árvores, até completar o ciclo, conforme
 o PTR ou LC.- tendo como **TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO**
 segue verso



Mat. nº **3.867**

República Federativa do Brasil

Fls. **007**

Estado do Paraná — Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Lenir de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADA

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Continuação do AV.35. M.3.867

PROJETO/LEVANTAMENTO: - HANS JOCHEN BONISCH - CREA 2383/D - Registro no SERFLOR 1601010000117.- O cancelamento desta averbação, somente poderá ser feito com anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná.- Demais dados transcritos no Termo, cuja via fica arquivada neste Ofício.- Custas VRC 630,00 - R\$ 47,25.- Eu, *Sírio de Castro Ribas Júnior* : Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.*****

AV. 36 - M. 3.867- Protocolo n.º 58.015 - T. Borba, 09 de maio de 2002.*****

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: A requerimento de Klabin S/A, CNPJ 89.637.490/0001-45, com sua sede social à rua Formosa, n.º 367, 12.ª andar, São Paulo - SP, e filial na Fazenda Monte Alegre, nesta cidade, neste ato representada por seu procurador José Aldezir de Luca Pucci, brasileiro, casado, engenheiro florestal, residente e domiciliado à rua Palmeira, Lagoa, nesta cidade, averba-se a Alteração de Razão Social de KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A - CNPJ 59.368.100/0001-18 para **KLABIN S/A** - CNPJ 89.637.490/0001-45, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/12/2001, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob n.º 7.810/02-7, em data de 08/01/2002.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 630,00 - R\$ 47,25 - Eu, *Sírio de Castro Ribas Júnior* : Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.*****

AV.37 - M.3.867 - O Município de Telêmaco Borba, desapropriou uma área de 8.759,13m2 (oito mil setecentos e cinquenta e nove metros quadrados e treze centímetros), conforme M.21.847, em data de 18/07/2002.- Eu, *Sírio de Castro Ribas Júnior* : Sírio de Castro Ribas Júnior -Juramentado.*****

AV.38 - M.3.867 - O Município de Telêmaco Borba, desapropriou uma área de 6,23 ha ou 2,58 alqueires, conforme M.21.846, em data de 18/07/2002.- Eu, *Sírio de Castro Ribas Júnior* : Sírio de Castro Ribas Júnior -Juramentado.*****

AV.39 - M.3.867 - O Município de Telêmaco Borba, desapropriou uma área de 5.875,00m2 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme M.21.848, em data de 18/07/2002.- Eu, *Sírio de Castro Ribas Júnior* : Sírio de Castro Ribas Júnior -Juramentado.*****

SEQUE VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sírio de Castro Ribas Júnior
2002-10-07
Telêmaco Borba - Paraná

AV.40 - M. 3.867 - Klabin S/A, desmembrou uma área de 15,115 alqueires ou sejam 36,58 hectares, com as medidas e confrontações melhores descritas na M. 21.893 - Telêmaco Borba, 11 de setembro de 2002.- Eu, Lucio de Castro Ribas Junior - Sirio de Castro Ribas Junior - Juramentado.-*****

AV.41 - M.3.867 - O Município de Telêmaco Borba, desapropriou uma área de 22.650,00m2 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta metros quadrados), conforme M.22.116, em data de 13/02/2003.- Eu, Lucio de Castro Ribas Junior - Bel. Sirio de Castro Ribas Junior -Juramentado.-*****

AV.42 - M. 3.867 - Protocolo n.º 61.100, em 14 de janeiro de 2005.-*****
TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO - datado de 12 de janeiro de 2005. Averba - se que Klabin S/A - CGC 89.637.490/0001-45, com sua sede social á rua Formosa, n.º 367, 12.ª andar, São Paulo, e filial na Fazenda Monte Alegre, nesta cidade, neste ato representado por Jose Aldezir de Luca Pucci, RG 530.086-0, CPF 171.797.269-15, residente e domiciliado á Av. Araucária, s/n, compromete-se com o IAP a manter integralmente o reflorestamento com denominação F.M.A.- **ÁREA DO PROJETO:** 249,16 hectares; **ÁREA DE EFETIVO PLANTIO:** 249,16 hectares da M. 3.867 - **ANO DO PLANTIO:** 2003/2004, tendo com responsável técnico pela elaboração do Projeto / levantamento - Hans Jochen Bonisch - CREA 2383-D, Registro no SERFLOR 1601010000117. O cancelamento desta averbação, somente poderá ser feito com anuência da Diretoria de Desenvolvimeto Floresta do Instituto Ambiental do Paraná - IAP.- Custas VRC 630,00 - R\$ 66,15.- Eu, Lucio de Castro Ribas Junior - Bel Lucio de Castro Ribas - Juramentado.-*****

AV.43 - M. 3.867 - Klabin S/A, doou uma área de terras medindo 36.303,04 m2. (trinta e seis mil, trezentos e três metros quadrados e quatro centímetros), para Município de Telêmaco Borba, conforme M. 24.560, em data de 08/02/2008.- Eu, Lucio de Castro Ribas Junior - Bel. Sirio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

AV. 44 - M. 3.867 - O Município de Telêmaco Borba - Pr., desapropriou uma área 110.100,00 m2, conforme M. 24.932, em data de 14/10/2008.- Eu, Lucio de Castro Ribas Junior - Bel. Sirio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

AV. 45 - M. 3.867 - O Município de Telêmaco Borba - Pr., desapropriou uma área 75.000,00 m2, conforme M. 24.933, em data de 14/10/2008.- Eu, Lucio de Castro Ribas Junior - Bel. Sirio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

Segue folha 08



Mat. n.º **3.867**

República Federativa do Brasil

Fls. **008**

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMAGO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lenir de Castro Ribas
OFICIAL

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

AV. 46 - M. 3.867 - Protocolo n.º 67.478 em 31 de julho de 2009.- **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO E EMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE** – Por força do Ofício n.º 952/2009, exarados nos autos n.º 0927/2009 em ação de Desapropriação – Vara Cível desta Comarca - em que é requerente o Município de Telêmaco Borba e requerido a Klabin S.A., por ordem da M.M. Juíza de Direito Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, em despacho proferido em 17/07/2009, averba-se a existência da presente ação de Desapropriação, a título de publicidade imobiliária, bem como a IMISSÃO PROVISÓRIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA NA POSSE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 19 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.- Telêmaco Borba, 31 de julho de 2009.- Eu, *Lenir de Castro Ribas* Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.

AV. 47 - M. 3.867 - Protocolo n.º 67.478 em 31 de julho de 2009.- **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO E EMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE** – Por força do Ofício n.º 953/2009, exarados nos autos n.º 0926/2009 em ação de Desapropriação – Vara Cível desta Comarca - em que é requerente o Município de Telêmaco Borba e requerido a Klabin S.A., por ordem da M.M. Juíza de Direito Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, em despacho proferido em 17/07/2009, averba-se a existência da presente ação de Desapropriação, a título de publicidade imobiliária, bem como a IMISSÃO PROVISÓRIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA NA POSSE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 19 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.- Telêmaco Borba, 31 de julho de 2009.- Eu, *Lenir de Castro Ribas* Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.

AV. 48 - M. 3.867 - Protocolo n.º 68.282 em 04 de fevereiro de 2010.- – O Município de Telêmaco Borba-PR, desapropriou uma área de 60.118,00 m2, conforme (sessenta mil, cento e dezoito metros quadrados), conforme M. 25.907, em data de 04/02/2010.- Eu, *Lenir de Castro Ribas* Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.

*avida com
Lenir de Castro Ribas*

Leis 13.228 de 18/07/2009

SELO DE FUNARPEN

COM O ORIGINAL DESTA

REGISTRO DE IMÓVEIS

DCV79959

09 FEV 2010

Oficial de Escrevante

REGISTRO DE IMÓVEIS

Telêmaco Borba - Paraná

Mat. nº 31.169

República Federativa do Brasil

Fls.001

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMAGO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



DATA: 09 (nove) de junho de 2014 (dois mil e quatorze).

DESCRIÇÃO: Área Remanescente do C.T.G, Inicia-se no marco denominado 'OPP', georreferenciado no Sistema Geodesico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=534803.220 m e N=7308164.670 m dividindo-o com o IFPR/Marginal PR 160; Daí segue confrontando com IFPR/Marginal PR 160 com o azimute de 193°08'40" e a distância de 140.33 m até o marco '01' (E=534771.307m e N=7308028.013 m); Daí segue confrontando com a Marginal PR 160 com azimute de 286°52'38" e a distância de 125.14 m até o marco '02' (E=534651.562 m e N=7308064.343m); Daí segue confrontando com o Projeto Semiliberdade com o azimute de 193°08'40" e a distância de 40.06 m até o marco '03' (E=534642.451m e N=7308025.331m); Daí segue confrontando com o Projeto Semiliberdade com o azimute de 193°08'40" e a distância de 47.71 m até o marco '04' (E=534631.603m e N=7307978.875m); Daí segue confrontando com CENSE com o azimute de 305°32'00" e a distância de 55.05 m até o marco '05' (E=534586.808m e N=7308010.866m); Daí segue confrontando com a Klabin com o azimute de 315°32'00" e a distância de 55.84 m até o marco '06' (E=534547.692m e N=7308050.717m); Daí segue confrontando com a Klabin com o azimute de 329°29'00" e a distância de 18.74 m até o marco '07' (E=534538.176m e N=7308066.861m); Daí segue confrontando com a Klabin com o azimute de 10°38'26" e a distância de 174.36 m até o marco '08' (E=534570.372m e N=7308238.227m); Daí segue confrontando com a Klabin com o azimute de 107°31'53" e a distância de 244.19 m até o marco 'OPP' (E=534803.220m e N=7308164.670m); inicio de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área suerficial de **43.001,87 m²** (quarenta e três mil e um metro quadrado e oitenta e sete decímetros quadrados).- **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 76.170.240/0001-04, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. Horácio Klabin, nº 37, Centro, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente na M. 24.953 do Lº 2 do Registro Geral deste Ofício e subdividida para esta a requerimento do proprietário, conforme Alvará de Licença nº 026/2014, RRT 1458319 e 1924608, Memorial Descritivo e Mapa devidamente elaborado por Valdinéia Gonçalves – Arquiteta e Urbanista CAU A38566-1.- Telêmaco Borba, 09 de junho de 2014.- Protocolo n. 76.884.- Eu, Lucio de Castro Ribas Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

2Y8CK.F5MC6.WEXKw

Controle:

ybuzn.DfMAP

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CONFERE COM O ORIGINAL DESTA
OFICINA DO QUE DOU FÉ.
TELÊMAGO BORBA - PR

05 JUN 2014

Oficial do Exatidão

Telêmaco Borba, 09 de junho de 2014